



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Eunápolis – Bahia

NOTA PÚBLICA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS/BA

PELA SEGURANÇA PÚBLICA, PELA PRESERVAÇÃO DA VIDA E PELO DIREITO DE VIVER SEM MEDO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (OAB/BA)**, por intermédio de sua **SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS/BA**, diante dos últimos acontecimentos registrados no município, vem a público manifestar sua profunda preocupação com a violência e solicitar às autoridades competentes informações e esclarecimentos acerca dos fatos ocorridos no dia **16 de outubro de 2026**, bem como das providências adotadas para a apuração dos acontecimentos e a proteção da população.

Pontua-se que a segurança pública constitui direito fundamental de todos e dever do Estado, conforme estabelece o artigo 144 da Constituição Federal. A preservação da vida, da integridade física e da tranquilidade social exige atuação permanente, coordenada e efetiva dos órgãos responsáveis, especialmente diante de episódios que provocam apreensão e insegurança na comunidade.

Compete destacar que a OAB/BA – Subseção de Eunápolis já encaminhou, nos anos de **2025 e 2026**, ofícios à Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, solicitando providências diante do elevado número de homicídios e dos recorrentes episódios de violência registrados em Eunápolis.

Essas iniciativas demonstram que a preocupação desta Subseção não é recente. Trata-se de uma atuação institucional comprometida com a sociedade, com a defesa dos direitos fundamentais e com a necessidade de respostas concretas das autoridades responsáveis pela segurança pública.

A Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do artigo 44 da Lei nº 8.906/1994, tem entre suas finalidades a defesa da Constituição, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e da justiça social. Nesse sentido, a **Subseção de Eunápolis reafirma seu dever institucional de acompanhar questões de interesse coletivo, defender as garantias fundamentais e cobrar das autoridades competentes providências compatíveis com a gravidade da situação enfrentada pelo município.**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Eunápolis – Bahia

De tal modo, a OAB/BA – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS solicita:

1. Esclarecimentos oficiais acerca dos acontecimentos registrados em Eunápolis no dia **16 de outubro de 2026**, respeitados o sigilo legal e a preservação das investigações;
2. Informações sobre as providências adotadas para a apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos, quando cabível;
3. Posicionamento sobre as medidas de segurança pública implementadas ou previstas para prevenir novos episódios de violência e proteger a população;
4. Atenção efetiva às reivindicações anteriormente formalizadas por esta Subseção, especialmente por meio dos ofícios encaminhados à Secretaria da Segurança Pública da Bahia em 2025 e 2026.

Frisando que a população de Eunápolis tem direito a respostas institucionais, transparência dentro dos limites legais e ações concretas. A violência não pode ser tratada com indiferença, tampouco a insegurança vivenciada pela comunidade pode ser considerada uma realidade inevitável.

A OAB/BA – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS reafirma seu compromisso com a defesa da vida, da dignidade humana, da cidadania e do Estado Democrático de Direito, permanecendo atenta aos acontecimentos e à atuação dos órgãos públicos, sempre dentro de suas atribuições institucionais.

Eunápolis/BA, 16 de Outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

KÁTIA REGINA FERREIRA SOUZA TAURINHO

Data: 19/10/2026 10:05:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Regina Taurinho
Presidente – OAB Subseção Eunápolis